



Câmara Municipal de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

1117

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0106/1996 DE 1996

OK

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0106/1996 DE 26/11/96

PROMOVENTE: VEREADOR

OSVALDO SANCHES

EMENTA:

Concede ao Dr. Ademar Gomes o Titulo de Cidadao Paulistano, e da outras providencias.

OBSERVAÇÕES:



Câmara Municipal de São Paulo

02 - PDL
02-0106/1996

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE **26 NOV 1996**
CONSTITUIÇÃO E FISCALIZAÇÃO
FINANÇAS, CULTURA E EDUCAÇÃO
TRIBUTOS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE

APROVADO EM DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO ÚNICAS À PROMUL-
GAÇÃO DA D. MESA.
★ 04 JUN 1997 ★
PRESIDENTE

CONCEDE AO DR. ADEMAR GOMES O
TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO DR. ADEMAR GOMES
O TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO.

ART. 2º - A ENTREGA DO REFERIDO TÍTULO SERÁ
EFETUADA EM SESSÃO ~~EXTRAORDINÁRIA~~ **SOLENE** A SER PREVIAMENTE CONVOCADA PELA PRE-
SIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

ART. 3º - AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECU-
ÇÃO DO PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS, SUPLEMENTADAS SE NECESSÁRIO.

ART. 4º - ESTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRARÁ EM
VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE NOVEMBRO DE 1996.

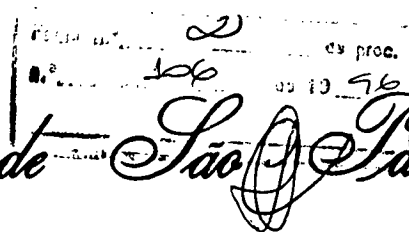
REVISÃO

26 NOV 1996

OSVALDO SANCHES
VEREADOR



Câmara Municipal de São Paulo



JUSTIFICATIVA

NATURAL DE ANDRADINA, INTERIOR DE SÃO PAULO, O ADVOGADO ADEMAR GOMES É CASADO COM A DRA. OLEMA DE FÁTIMA GOMES, TAMBÉM ADVOGADA, POSSUI TRÊS FILHAS: SANDRA REGINA, SIMONE E LUCIANE GOMES.

A CARREIRA ESCOLAR DO HOMENAGEADO, DESDE CEDO, DEMONSTROU AS SUAS VERSATILIDADES VOCACIONAIS, POIS, SE BACHARELOU COMO TÉCNICO DE CONTABILIDADE, EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS E EM DIREITO.

CONTUDO, É NO CAMPO DO DIREITO, DESDE 1973, - QUE ADEMAR GOMES SE DESTACOU, COMO PODE SER OBSERVADO NOS INÚMEROS CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E CULTURAL CONCLUÍDOS, NAS DIVERSAS PALESTRAS E CONFERÊNCIAS PROFERIDAS, NA SUA VIDA PROFISSIONAL E, POR QUE NÃO, NO ROL DE TÍTULOS E HONRARIAS RECEBIDOS, CONSTANTES DO SEU PRECIOSÍSSIMO CURRÍCULO.

PARA CONSTRUIR ESTE ARCABOUÇO PESSOAL E PROFISSIONAL, FOI À BUSCA DE ATUALIZAÇÃO E DE NOVOS CONHECIMENTOS, NÃO SÓ NO PAÍS, COMO TAMBÉM NO EXTERIOR, NA FRANÇA E ARGENTINA, POR EXEMPLO.

POR INÚMERAS VEZES, COLOCOU OS SEUS CONHECIMENTOS A SERVIÇO DA COLETIVIDADE, PROFERINDO PALESTRAS E CONFERÊNCIAS COMO CONVIDADO DE VÁRIAS ENTIDADES EM SÃO PAULO E RIO DE JANEIRO.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 3
n.º 106 da proc.
de 19 96

PROFISSIONALMENTE, INICIOU-SE NO CAMPO DAS -
CIÊNCIAS JURÍDICAS QUANDO, NO PERÍODO DE 1971 A 1973, PASSOU A EXERCER
FUNÇÕES DE ASSISTENTE JURÍDICO JUNTO A CONCEITUADOS ESCRITÓRIOS DE ADVO-
CACIA, EM SÃO PAULO.

EM 1975, ESTABELECEU-SE, FINALMENTE, COMO TITU-
LAR DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA NESTA CAPITAL, PASSANDO A PRESTAR ASSES-
SORIA JURÍDICA A EMPRESAS DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA, NAS ÁREAS DO DIREITO
COMERCIAL, FALÊNCIAS E CONCORDATAS E DIREITO TRIBUTÁRIO, DA CAPITAL, -
GRANDE SÃO PAULO, INTERIOR E DE OUTROS ESTADOS.

DENTRE AS ATIVIDADES MAIS RECENTES E ATUAIS ,
DESTACAM-SE AS DE SECRETÁRIO GERAL DA ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS CRIMINA-
LISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ACRIMESP (1993/94) E PRESIDENTE DESSA -
MESMA ASSOCIAÇÃO, COM MANDATO DESDE 1995 A 1997.

SÃO INÚMEROS OS TÍTULOS E HONRARIA MERECIDAMEN-
TE RECEBIDOS PELO DR. ADEMAR GOMES, NA CIDADE ONDE NASCEU E, PRINCIPAL-
MENTE, NOS LUGARES ONDE EXERCEU SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS.

CONTUDO, FALTAVA EM SEU CURRÍCULO O TÍTULO DE
CIDADÃO PAULISTANO, ATRAVÉS DO QUAL ESTA CASA LEGISLATIVA PROCURA HOME-
NAGEAR PERSONALIDADES QUE SE SOBRESSAEM NO SEU RAMO DE ATIVIDADE E QUE,
PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, SÃO CREDORAS DE RECONHECIMENTO PÚBLICO.

O TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO, ELEVADA HONRA-
RIA DESTE LEGISLATIVO, VIRÁ SE JUNTAR ÀS OUTRAS GRANDES HOMENAGENS JÁ
RECEBIDAS PELO DR. ADEMAR GOMES, EXPRESSANDO, ASSIM, A DIMENSÃO EXATA -
DA SUA COMPETÊNCIA E TRABALHO, INSERINDO ESTA IMPORTANTE FIGURA NO ROL
DOS PAULISTANOS QUE DIGNIFICAM CONCRETAMENTE O DIREITO DE SER PAULISTA-
NOS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

4

do processo nº 106 de 19 96 29 11 96 (a)

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,

em 29.11.96

FÁTIMA A. P. MOTA
Ass. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

02/12/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/12/96 às 12:00 hs.

[Handwritten signature]

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala d

Constituição e Justiça

em 03 de

de 19 96

[Handwritten signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha

nº

05

Em

12.12.96

(a)



16 - PAR...
16-2504/1996

Municipal de

Folha n.º	05	do proc.
N.º	106	de 1996
O. fu	São	Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 106/96.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Osvaldo Sanchez, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Ademar Gomes.

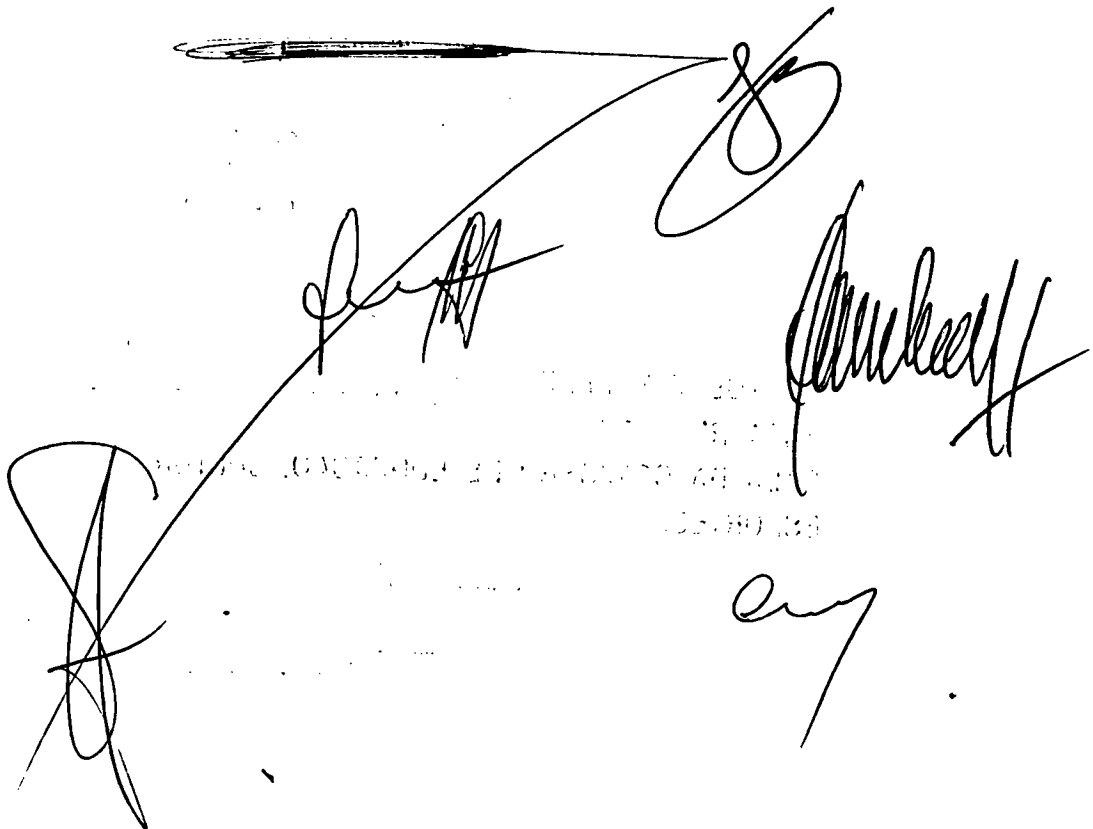
A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado conforme exigência do art. 348 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

Deverá ser juntada, até a apreciação do projeto pelo Plenário, a anuência do homenageado por escrito.

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno. Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 10/12/96



GUAS OAR...
17 - RELCOM
17-1495/1996

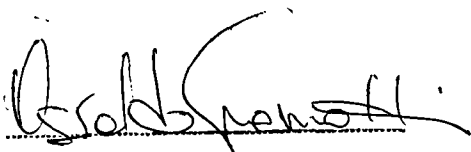
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 13 / 12 / 91
página 31 coluna 1
conferido: 

À Deputado Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 13 / 12 / 91

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

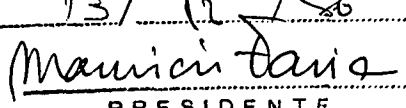
Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 13 / 12 / 91 as 12:00 h.

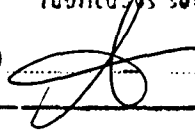

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR 

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

13 / 12 / 91

PRESIDENTE

CA PARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seu v. juntados nesta data para a informação rubricados com
documento
folhas de n° 06 / 21 / 12 / 91 a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Rev. 26/11/96

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 106/96

De autoria do nobre Vereador Osvaldo Sanches, o projeto de decreto legislativo 106/96 visa outorgar ao DR. ADEMAR GOMES o Título de Cidadão Paulistano.

Natural de Andradina, interior do Estado de São Paulo, o homenageado é advogado militante. Iniciou suas atividades profissionais no período de 1971 a 1973, quando passou a exercer funções de Assistente Jurídico junto a conceituados escritórios de advocacia em nossa cidade.

Já em 1975, estabeleceu-se como titular de seu próprio escritório, passando a prestar assessoria jurídica a empresas do comércio e indústria, não só da capital, como também do interior e de outros estados, nas áreas do Direito Comercial, Falências e Concordatas e Direito Tributário.

Atual Presidente da Associação dos Advogados Criminalistas do Estado de São Paulo - ACRIMESP - na gestão 95/97, foi também Secretário Geral dessa mesma entidade na gestão 93/94.

A par de todo o exposto, entendemos por justa e meritória a outorga da mais alta honraria desta Casa ao ilustre advogado, Dr. Ademar Gomes.

No entanto, alertamos o M. Autor que deverá acostar aos autos a anuência, por escrito, do homenageado, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 348, do Regimento Interno.

Favorável, assim, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 24/12/96.

Presidente

Maurício José

Relator

Rel. Jupp

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 03/07/1994
pagina 15 coluna 1
conferido: *[assinatura]*

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 27/12/96

[assinatura]
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 04/01/97 *[assinatura]*

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Prod. enc. do ar. *06/* fls.
Arquivo em *06-01-97*
O Func.º *[assinatura]*

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 07 e folha de informação
sob n.º 08 *08/06/97*

[assinatura]
VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção I



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

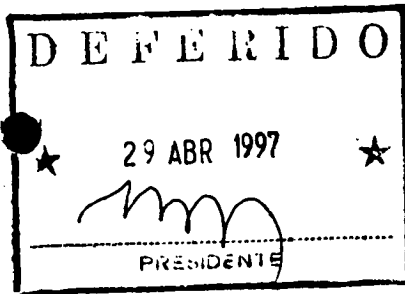
Gabinete Vereador HANNA GHARIB

Folha n.º 07 de proc.
n.º 02.106 do 19.96

VIVIANE FERREIRA FO
Assistente de Direção I

13 - RDS
13-0998/1997

REQUERIMENTO



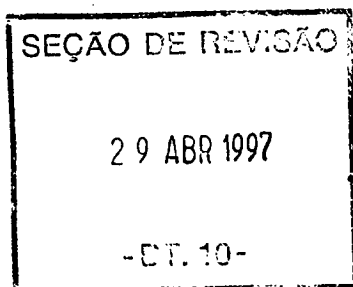
REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja desarquivado o Projeto de Decreto Legislativo nº 106/96 de autoria do Vereador Osvaldo Sanches..

Sala das Sessões, em

HANNA GHARIB

- Vereador -

Líder do Governo e da Bancada do PPB





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

=08=

do processo n.º 02.0106 de 19 96 08.05.1997 (a)

VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção I

À ATM - Sr. Assessor Chefe,

Em atendimento ao RDS. 13.0998/97..., segue o
presente expediente para volta à tramitação.

08/05/97

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

A Com. de Finanças

08/05/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 09.05.97 às 18:00 h.

Liliane
Liliane Jun Ogura
Auxiliar Legislativo

À V. nobre Vereador
para relatar.

Henrique Pacheco

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

09/05/97

Ble 7h
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

NOTA Nº 09 de 15/05/97
a. a. 00/05/97

JOSE L. S. FINASHIRO
Of. Adm. Geral III



Folha n.º 09 do proc.
n.º 106 de 1996
o funcionário *Lucas*

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
P. 16-0382/1997

7 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 106/96

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Osvaldo Sanches, dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Ademar Gomes.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20/05/97.

Presidente - *Bl. J. Jr.*

Relator -

[Handwritten signatures]

17 - RELCOM
17-2044/1997

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	10	do proc.
n.º	106	de 19 96
ORADOR	CONT. APARTE	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
40	15	Vera	19ª s.e.	3.6.97		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

74 - PDL 106/96, do Vereador Osvaldo Sanchez. Concede ao Dr. Ademar Gomes o título de Cidadão Paulistano. Fase: discussão e votação únicas. Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	11	do proc.
n.º	106	de 1996
ORADOR	CONT. APARTE	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
40	19	Vera	19ª s.e.	3.6.97		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejaram verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa). Está aprovado. Vai à promulgação.

Passemos ao item seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 12

do processo n.º 106 de 1996 05 06 97 (a) 02

À LEG. 3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em discussão e votação únicas na 19ª Sessão Extraordinária de 4 de Junho do corrente, estando em condições de ser enviado à promulgação.

05.06.1997

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Legislativo - Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

09 / 06 / 97

15:30 7

Sr. Zuzi,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

05/06/97

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Preparados, conforme solicitação de V.Sa.

05/06/97

ZUZU ASSATO
ZUZU ASSATO
Oficial Legislativo

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 13.14.
Em 10. 06 97
(a)



Folha nº	13
n.º	106
do	196

Câmara Municipal de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 59 DE 04 DE JUNHO DE 1997

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 106/96)

(VEREADOR OSVALDO SANCHES)

**Concede ao Dr. Ademar Gomes o
Título de Cidadão Paulistano.**

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Ademar Gomes o
Título de Cidadão Paulistano.**

**Art. 2º - A entrega do referido Título será
efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pela
Presidência da Câmara Municipal de São Paulo.**

**Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do
presente decreto legislativo correrão por conta das
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário.**

**Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação.**

**Câmara Municipal de São Paulo, 05 de junho de
1997.**

O Presidente,

**Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São
Paulo, em 05 de junho de 1997.**

O Diretor Geral,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 14

do processo nº 106 de 19 06.10.06, 97 (a)

À
DG - Senhor Diretor-Geral.
Para as devidas providências.

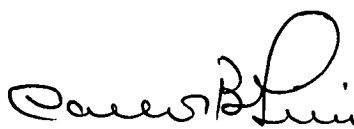
10/06/97

MARGARETE LIMA DA SILVA
Chefe de Serviço Técnico III
Substituto

Ao DT.1 - Senhor Diretor.

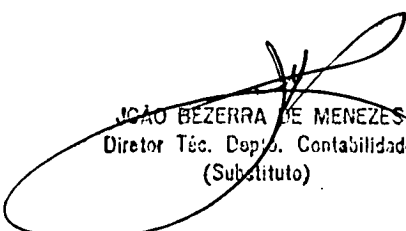
Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo,
para adoção das providências que o assunto requer.

10.06.97


CARLOS BORROMEU TINI
Diretor Geral

Cont. 2
Para as devidas providências

10 / 6 / 97


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Dep. Contabilidade
(Substituto)

A DT 1 - Sr. Diretor

Providenciada a entrega ao Cerimonial
do Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Ademar Gomes.

02.7.97

Marla Aparecida de Azevedo
Marla Aparecida de Azevedo
Contador Chefe de Subdivisão
CRC 121.858

Ao Cerimonial

Providenciado.

03.07.97

João Bezes de Menezes
JOÃO BEZES DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

A

S.G.P.-22. Senhor Supervisor

Informamos que a Honoraria
foi entregue ao Honorarizado. Encami-
nhamos o presente para arquivo.

16/10/07

Cecília de Arruda
Cecília de Arruda
Chefe de Cerimonial - CCI-4

A SGP-33
Arquivar o presente processo

19/10/07

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 15

Em 09/11/2007

(a) *Ademir de Faria*
Ademir de Faria
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 15
do processo 02-106 de 1996 09/11/2007

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 08/05/1997
Arquivado novamente em 09/11/2007
Com 15 fls.
O Funcionário

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075